



REQUERIMENTO Nº 112 DE 2010

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado a Sua Excelência o Sr. Ministro da Fazenda para que, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, encaminhe cópia de todo o processo de investigação instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre possíveis irregularidades detectadas na excessiva valorização das ações da Telebrás entre os anos de 2002 e 2010.

JUSTIFICAÇÃO

A possível criação de uma estatal para gerir serviços de acesso a banda larga no país, a partir da reativação da Telebrás, tem sido apontada como responsável pela valorização das ações dessa empresa em 29.500% entre dezembro de 2002 e fevereiro de 2010, quando esses papéis passaram de R\$ 0,01 para R\$ 2,95. Se se considerar dividendos e juros sobre o capital próprio, esse percentual atinge o patamar de 35.000%, segundo cálculo de consultoria especializada.

Suspeita-se que o anúncio ou perspectiva de implantação do PNBL – Plano Nacional de Banda Larga, vinculado à antiga Telebrás, tenha beneficiado eventuais investidores, que receberam essa informação de forma privilegiada.

A CVM regula a atuação dos diversos agentes do mercado. A autarquia institui que as companhias abertas e todos os participantes do mercado de capital sejam obrigados a prestar esclarecimentos e informações atualizadas sobre suas atividades, tendo em vista uma maior transparência junto aos investidores.

Diante do exposto, para que exerça plenamente seu papel constitucional de fiscalização, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Casa de todas as informações já colhidas pela CVM acerca das suspeitas acima expostas.

Assim sendo, confio no apoio da Mesa do Senado Federal para encaminhar ao Ministro de Estado da Fazenda o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS